



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
009/2020 - CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA
LTDA - PARA FORNECIMENTO DE
SELOS DE SEGURANÇA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.418.141/0001-13, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Al Caiapós, nº 525, Bairro: Tamboré, CEP: 06460-110, tel.: (11) 4166-2300, e-mail: vendas@igb.com.br, doravante denominada **EMPRESA/CONTRATADA**, neste ato representada por **CARLA CARINE LIMA GRANGEIA**, portadora do RG nº 307755289 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.637.788-63, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 009/2020, conforme proposta da empresa, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte e entrega de 9.375 (nove mil e trezentos e setenta e cinco milheiros) de selos de atos notariais e de registros, para Cartórios Extrajudiciais, praticados no Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, em mais 12 (doze) meses, com início em 21 de março de 2021 e término em 20 de março de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme negociação entre as partes, fica mantido o valor global de R\$ 273.750,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.129.1417.8639
- Fonte de Recursos 0118;
- Elemento de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 02 de março de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

CARLA CARINE LIMA
GRANGEIA:3046377
8863

Assinado de forma digital por
CARLA CARINE LIMA
GRANGEIA:30463778863
Dados: 2021.03.02 13:05:50 -03'00'

CARLA CARINE LIMA GRANGEIA
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA-IGB

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

Nome: Natalia Pinto Barbalho

CPF nº 601.236.992 - 15

CPF nº 002.813.162-28

PA-MEM-2020/31819
CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Use 2625390.17382708-5890 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 12/04/2021 16:59



PAMEM202031819A

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 050 /GEPs/SETUR DE 04 DE MARÇO DE 2021

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 046/2021, publicação nº 631825 do DOE 34.504 de 02/03/2021, que concedeu ½ (meia) diária a servidora, NATASCHA PENNA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Articulação Técnica Institucional. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 633385

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2021/GGP/DPG, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Delegar a prática de atos de notificação e intimação administrativa dos servidores e defensores públicos da instituição que se encontrem no rol de diversos responsáveis à Servidora Pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, ID funcional nº 57188104-2, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, devendo encaminhar à Defensoria Pública-Geral, relatório circunstanciado das ações desenvolvidas no exercício da competência ora delegada.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 633658

CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2021

Processo nº 2021/47019-DP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Cotação Eletrônica de Preços- 02/2021-DPE.
Dispensa de Licitação Nº 06/2021

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.564.781/0001-66.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de duas câmeras fotográficas, microfone direcional, iluminador led e tripé para câmera, incluído todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública.

DATA ASSINATURA: 03/03/2021. VALOR: Global de R\$ 10.649,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa de Trabalho: 03.122.1492.8441. Fonte de Recursos: 0101. Elemento de Despesa: 449052. Plano Interno: (PI): 1050008441E. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA. CPF/MF: 590.708.112-00, ENDEREÇO DA CONTRATADA: Trav. das Adalias, 87A, Bairro das Flores na cidade de Benevides/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 633603

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 005/2021-DPE

PROCESSO N.º 2020/962526 - DPE

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013,

suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 005/2020 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

EMPRESA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP. CNPJ: 07.679.989/0001-50 FONE/FAX: (91) 3366-5100/5112/5104. ENDEREÇO: Travessa Angustura, nº 2813, Bairro: Marco, CEP: 66063-240, Belém/PA. EMAIL: licitacoes2@tccopiadoras.com.br

RESPONSÁVEL LEGAL: RUBENS MOIA FURTADO. QUALIFICAÇÃO: brasileiro, casado, Sócio proprietário, tecnólogo em processamento de dados, portador da Carteira de Identidade nº 1546982 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 373.956.022-34, residente e domiciliado nesta cidade.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Fotocondutor Compatível com Samsung MLT-R204 [MLT-D204 M3825 M3875 M4025 M4075 M3375] 30k	200	R\$ 60,00
Valor Total da ATA SRP: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).			

Belém-PA, 03 de março de 2021.

Defensoria Pública do Estado do Pará

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 633294

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa// Valor do Aditivo: R\$ 1.385.413,68 (global)// Dotação Orçamentária: - Programas de Trabalho: 02.061.1417.8646; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: Início em 02/04/2021 e término em 01/04/2022// Data da assinatura: 02/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 632389

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.009/2020/TJ-PA//Partes: TJPA e a empresa INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.418.141/0001-13//Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte e entrega de 9.375 (nove mil e trezentos e setenta e cinco milheiros) de selos de atos notariais e de registros, para Cartórios Extrajudiciais, praticados no Estado do Pará./Origem/Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 079/TJPA/2018//Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, conforme proposta da empresa// Vigência: inicial em 21/03/2021 e término em 20/03/2022//Valor global do Contrato: R\$ 273.750,00./Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.129.1417.8639, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0118//Data da Assinatura: 02/03/2021./Foro: Belém/PA//Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 632243

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados na Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO ANEXO - SEDE, que após análise das propostas financeiras foram declaradas **DESCLASSIFICADAS** as empresas SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES, CONTINENTAL SERVICE, M PAMPLONA CONSTRUÇÕES, CASA NOVA CONSTRUTORA, AGNELO CONSTRUÇÕES, IGF CONSTRUÇÕES E TEQTO CONSTRUÇÕES



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2625390.17663931-3680 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 12/04/2021 16:59



PAMEN202031819A